



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.	MATRICULA
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL			
110.556 MATRICULA	PORTO ALEGRE, 16 de Janeiro de 2001	1	110.556
<p>Imóvel: O apartamento nº 205 do edifício Prolar, à rua Gal. Caldwell, nº 1354, no 1º andar, de fundos, à esquerda de quem de frente olha a fachada, área total de 64mq2747, sendo 56mq7303 de área útil e 7mq5444 de área de condomínio; fração ideal de 0,05284203 no terreno, que mede 20m59 de frente ao sul, à dita rua Gal. Caldwell, lado par, por 38m55 de frente ao fundo, de um lado, ao leste, onde se divide com propriedade pertencente a Alonso Jung e Orestes Brasil Cattaneo e 37m15 pelo outro lado, ao oeste, onde se divide com propriedade pertencente a Martinho Menatti, tendo nos fundos ao norte, a largura de 20m50, onde entesta com propriedade de Abdalla Adalberto Creidy.</p> <p>Quarteirão: Não indicado.</p> <p>Bairro: Não indicado.</p> <p>Procedência: 3-CG, fls. 99, nº 82.116, de 16/12/66.</p> <p>Proprietário: Nício Gervasio de Souza, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Edith Oliveira de Souza, funcionário público residente e domiciliado nesta Capital.</p> <p>Emols.: 0,10 UREs, equivalentes a R\$ 9,60 nesta data.</p> <p>Escrevente autorizada: <i>[Assinatura]</i></p>			
<p>R.1/110.556 Partilha Prot. 343.289, de 16/01/01 Formal de partilha passado pelo 3º Cartório de Família e Sucessões desta Capital, em 29/12/98, com sentença de 21/12/98. Adquirente: Flávio Oliveira de Souza, brasileiro, empresário, CPF 339.688.020-04, residente e domiciliado nesta Capital. Transmitente: Herança de Nício Gervasio de Souza. Pagamento: o imóvel desta matrícula. Valor: R\$ 32.070,00 Emols.: 1,80 UREs, equivalentes a R\$ 139,60 nesta data. Em 24/01/2001, a escr. aut.: <i>[Assinatura]</i></p>			
<p>Certifico, à vista do documento que deu origem ao R.1, que o estado civil do adquirente é solteiro. Em 02.04.2001. Escrev. <i>[Assinatura]</i></p>			
<p>Prot. 343.472 (21.03.01) Escritura de compra e venda com pacto adjefo de hipoteca lavrada no 5º Tabelionato desta Capital, em 20.03.01, livro 609-A, fls. 029.</p>			
<p>R.2/110.556 COMPRA E VENDA ADQUIRENTE: Eudith Oliveira de Souza, brasileira, CIC 675.767.960-49, do lar, viúva, residente e domiciliada nesta Capital. TRANSMITENTE: Flavio Oliveira de Souza, solteiro. VALOR: R\$ 48.000,00 EMOLS: 16,59 UREs, equivalentes a R\$ 197,40 nesta data.</p>			

Continua no verso.

...continuação

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.	MATRÍCULA
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		iv.	110.556
R.3/110.556	HIPOTECA		
CREDOR: Farroupilha Administradora de Consórcios Ltda., com sede em Farroupilha-RS., CGC 91.107.581/0001-10.			
DEVEDORA: Eudith Oliveira de Souza.			
VALOR: R\$ 45.250,48	AVALIAÇÃO: R\$ 48.000,00		
PRAZO: 76 meses			
EMOLS: 16,25 UREs, equivalentes a R\$ 179,20 nesta data.			
Em 02.04.2001. Escrev. <i>[assinatura]</i>			
R.4 - 110.556 - PENHORA:			
Credor: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRO-LAR, CNPJ/MF nº 92.894.385/0001-04, localizado na cidade de Porto Alegre/RS.			
Devedor: Eudith Oliveira de Souza, brasileira, CPF nº 675.767.960-49.			
Valor da Dívida: Não consta.			
Valor da Ação: R\$ 959,22.			
Objeto da Penhora: A totalidade do imóvel desta Matrícula.			
Avaliação: Não consta.			
Depositário: Eudith Oliveira de Souza, já qualificada.			
Forma: Certidão para registro de Penhora expedida em 18/12/2008, extraído dos Autos do Processo nº 001/1.07.0229943-3 - Execução Provisória, por Rosemar Pereira dos Santos, Ajudante do Cartório da 10ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, por ordem da Exma. Sra. Dra. Vanise Rohrig Monte, Juíza de Direito daquela Vara.			
Protocolo nº 453.513 do Livro 1, em 04/02/2009.			
Em 09/02/2009	<i>[assinatura]</i> Bel. Regina de Fátima Marques Ferrnandes Registradora		
Usu: 9			
<small>Emolumentos: R\$ 75,60 - Selo: 0470.01.0700014.00144 (R\$ 2,00) - Processamento Eletrônico: R\$ 2,50 Selo: 0470.01.0800019.20695 (R\$ 0,20)</small>			
Av.5 - 110.556 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:			
De acordo com o Instrumento Particular de Liberação de Hipoteca da Farroupilha Administradora de Consórcios Ltda, datado de 03/11/2015, devidamente arquivado neste Serviço, fica cancelada a hipoteca constante do R.3 desta Matrícula.			
Protocolo nº 538.569 do Livro 1, em 06/11/2015.			
Em 18/11/2015	<i>[assinatura]</i> Raul Carneiro Neto 2º Registrador Substituto		
Usu: 2			
<small>Emolumentos: R\$ 54,00 - Selo: 0470.04.1500025.04535 (R\$ 0,90) - Processamento Eletrônico: R\$ 3,00 Selo: 0470.01.1500010.51850 (R\$ 0,40)</small>			
Av.6 - 110.556 - CANCELAMENTO DE PENHORA:			
Nos termos do Ofício nº 1093/2015, expedido em 06/10/2015, pelo Ilmo Sr. Luis Giovanni Boavista Ferraz, Escrivão Designado da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto			
TSA: 8278	CONTINUA A FOLHAS N.º <i>2</i>		

Continua na página 03

...continuação

110.556

MATRÍCULA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 18 de novembro de 2015

FICHA

MATRÍCULA

02

110.556

Alegre/RS, extraído dos Autos do Processo nº 001/1.07.0229943-3, arquivado neste Serviço, fica cancelada a penhora constante do R.4, liberando o imóvel desta Matrícula. Protocolo nº 538.570 do Livro 1, em 06/11/2015.

Em 18/11/2015

Uso: 2

Emolumentos: R\$ 56,20 - Selo: 0470.05.1100010.00402 (R\$ 3,30); Processamento Eletrônico: R\$ 3,60 Selo: 0470.01.1500010.31859 (R\$ 0,40)

Av.7 - 110.556 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:

Inscrita a Convenção de Condomínio do Edifício **Prolar**, sob nº 400, à fl. 233v do Livro 8-K/2 deste Serviço Registral, em 11/12/1969.

Protocolo nº 538.571 do Livro 1, em 06/11/2015.

Em 18/11/2015

Uso: 2

Emolumentos: R\$ 27,30 - Selo: 0470.03.1500006.26196 (R\$ 0,70); Processamento Eletrônico: R\$ 3,60 Selo: 0470.01.1500010.31849 (R\$ 0,40)

R.8 - 110.556 - DOAÇÃO:

Doadora: Eudith Oliveira de Souza, brasileira, viúva, aposentada, CI nº 1020072045-SSP/RS, CPF nº 675.767.960-49, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS.

Donatário: FLAVIO OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI nº 1008573931-SSP/RS, CPF nº 339.688.020-04, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS.

Objeto: A totalidade do imóvel desta Matrícula.**Valor:** R\$ 110.000,00.**Valor Fiscal:** R\$ 134.100,00 (em 18/09/2015).**ITCD:** Pago conforme Escritura.

Forma: Escritura Pública de Doação Pura e Simples, sob nº 036-7.528, à fl. 107 do Livro 494 de Transmissões Diversas; e Escritura Pública de Aditivo, sob nº 131-53.602, à fl. 148 do Livro 514 de Contratos, ambas lavradas no 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS, em 03/11/2015 e 16/11/2015, respectivamente.

Observação: A presente doação é feita da parte disponível dos bens da doadora, ficando o imóvel objeto desta doação, dispensado de ser levado à colação.

Protocolo nº 538.571 do Livro 1, em 06/11/2015.

Em 18/11/2015

Uso: 2

Emolumentos: R\$ 532,30 - Selo: 0470.07.1500008.00695 (R\$ 10,00); Processamento Eletrônico: R\$ 3,60 Selo: 0470.01.1500010.31849 (R\$ 0,40)

R.9 - 110.556 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

Credor Fiduciário: BANCO INTER S.A, CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG.

Devedor Fiduciante: Flavio Oliveira de Souza, vendedor/autônomo, já qualificado

CONTINUA NO VERSO

Continua na página 04

...continuação

FICHA	MATRÍCULA
02	110.556
VERSO	

Objeto: A totalidade do imóvel desta matrícula.
Valor da Dívida: R\$ 128.207,61.
Forma de Pagamento: 180 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 30 dias após a liberação do crédito, que dar-se-á na data deste registro, e a última em 179 meses após o vencimento da primeira parcela.
Taxa de Juros: 18,16% a.a. + IPCA; e 1,40% a.m. + IPCA.
Praça de pagamento: Porto Alegre/RS.
Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 375.000,00, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97.
Prazo de carência: 30 dias, nos termos do artigo 26, § 2º da Lei 9.514/97.
Forma: Cédula de Crédito Bancário nº 201723849, emitida pelo devedor em 11/10/2017 nos termos da Lei 10.931 de 02 de agosto de 2004.
Protocolo nº 559.935 do Livro 1, em 13/10/2017.

Em 17/10/2017

Usu: 2
 Emolumentos: R\$ 651,30 - Selo: 0470.07.1500008.08078 (R\$ 36,60); Processamento Eletrônico: R\$ 4,50 Selo: 0470.01.1700002.48877 (R\$ 1,40)

Av.10 - 110.556 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:
 De acordo com requerimento, datado de 06/11/2018, instruído com a certidão que comprova a constituição em mora ocorrida em 04/10/2018, arquivados neste Serviço, procedo esta averbação para constar que, em face do inadimplemento do fiduciante, Flavio Oliveira de Souza, já qualificado, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário Banco Inter S.A, já qualificado, pelo valor de R\$ 375.000,00, avaliado em R\$ 375.000,00 (em 11/11/2018), conforme guia de pagamento do ITBI nº 051/2018.02645-7.
Observação: Por força do disposto no artigo 27 da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões.
Protocolo nº 571.979 do Livro 1, em 27/11/2018.

Em 28/11/2018

Usu: 43
 Emolumentos: R\$ 763,00 - Selo: 0470.09.1800002.00613 (R\$ 51,40); Processamento Eletrônico: R\$ 4,50 Selo: 0470.01.1800008.43972 (R\$ 1,40)

Av.11 - 110.556 - EFETIVAÇÃO DOS LEILÕES:
 De acordo com requerimento datado de 05/02/2019, firmado pelo proprietário Banco Inter S.A, já qualificado, instruído com as cópias autenticadas dos autos negativos de primeiro e segundo leilões, realizados em 15/01/2019 e 16/01/2019, respectivamente, pelo leiloeiro oficial Gustavo Costa Aguiar Oliveira, procedo esta averbação para constar que foram cumpridas as exigências constantes do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo sido realizados os dois leilões sem que tenha havido licitantes.

CONTINUA NA FICHA Nº 3

Continua na página 05

...continuação

110.556
MATRÍCULA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 13 de março de 2019

FICHA MATRÍCULA

03/ 110.556

Protocolo nº 574.934 do Livro 1, em 12/03/2019.

Em 13/03/2019

Uso: 41

Emolumentos: R\$ 36,10 - Selo: 0470.04.1800007.13187 (R\$ 3,30); Processamento Eletrônico: R\$4,90/ Selo: 0470.01.1800011.32073 (R\$1,40)

Raul Carneiro Neto
2º Registrador Substituto

CONTINUA NO VERSO

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Porto Alegre, 18 de março de 2019.



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099242 53 2019 00574934 17

Guilherme Fernandes Ely
Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 26,70 Selo: 0470.03.1800010.14665 R\$ 2,70; 2019 - Busca R\$ 9,20 Selo: 0470.02.1600006.19068 R\$ 1,90; 2019 - Processamento eletrônico R\$ 4,90 Selo: 0470.01.1800011.33535 R\$ 1,40; Total: R\$ 46,80 10:20:10

